



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 33/2023

Vila Valério-ES, em 02 de Junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, para sanção desse Poder Executivo Municipal, os Autógrafos nº 022/2023 e 023/2023, referente aos Projetos de Leis nº 025/2023 e 020/2023, respectivamente, os quais foram aprovados na Sessão Extraordinária realizada no dia 01 de junho do corrente ano.

Sendo só para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ROBSON
CORREIA:13738
342770

Assinado de forma digital
por ROBSON
CORREIA:13738342770
Dados: 2023.06.02
09:10:14 -03'00'

ROBSON CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício encaminhando os Autógrafos nº 22 e 23.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Data 02/06/2023 08:42

Bom dia!!

O protocolo é o nº 1088/2023.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>

Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 2 de junho de 2023 8:34:22

Assunto: Ofício encaminhando os Autógrafos nº 22 e 23.

Bom dia!

Segue em anexo o Ofício nº 33/2023 para protocolar, e os Autógrafos nº 22 e 23.

Att, Dulce.

